



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de **Férias** ao servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37º, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando que atende as suas necessidades;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Férias** ao servidor **OLDAIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 16, referente ao período aquisitivo de 25/08/2023 a 24/08/2024, pelo período de **02 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**.


§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retomar ao trabalho no dia **02 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos** retroativos a 02 de Dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00


Antônio Alves Pires
Presidente